

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

stno de 197__

PROCESSO N.

Interessado:	Rodu	Executive Municipal
Roxeto de	loui nº	75/76
Assunto: Au	Dring	alur prédito sublimentar
a favoi de	2 Depar	tamento de farientura:
·		\cup 0
		,
		-

AUTUAÇÃO

A	.os 06 (Slis)	dias do mês de
Dezem bro	do ano de mil novecentos	e setenta e 6 (SWS)
()	, os documentos que se seguem.	,,

Amald Woods

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 03 de dezembro de 1 976

MENSAGEM 060/76

Senhor Presidente.

12/tb

Passamos às maos de Vossa Excelência, para ser submetido a apreciação e aprovação dos Excelentíssimos senhores vereadores, o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar a favor do De-Partamento de Agricultura.

Esperando contar com o apoio de Vossa Excelên cia e Excelentíssimos pares, reiteramos as mais

Cordiais saudações.

PAULO

STEFENONI

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Antonio Wady Jarjura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO-DE-LEI Nº 75/76

Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Departamento de Agricultura:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de 6 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) a favor do De partamento de Agricultura, para reforço da dotação orçamentária do subelemento 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros atividade 0501.04.07.021.2.037 Manutenção do Gabinete do Diretor.
- Artigo 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc., ,.......

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA. Sala das Sessões, 26 1/2/1976

Sala das Sessões,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei . 15.176....., é pela sua aprovação tal como se acha redigudo, justificando ser/o referido Projeto da maior importancia para a coletividado, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões, Em, O6 de 12 de 1.976

MEEMBROS:

1

Roque Dalmaso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

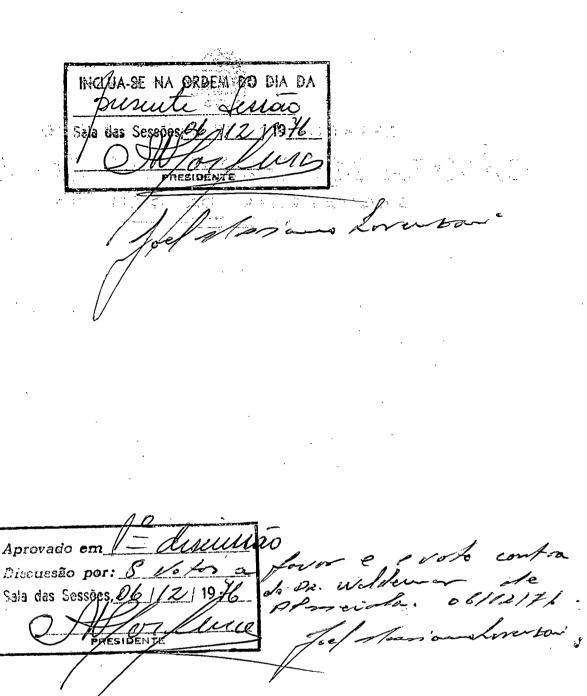
PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamente, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 15/76, é pela sua aprevação tal como do acha redigido, endessado / assim o Parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sla das Sessões
Em, 06 de 12 de 1.976

MENBROS: Rosue Dalmano
Aun Rusud

Reginaldo Rohu



Aprovado em = listilista

Jiscussão por: 8 vo tos a foror e 1 vo to contra

Sala das Sessões, 06 pt 1946 da DR. Welden or de

Plumida.

Oblivation oblivation

Aprovado em 3 = distursão

Discussão por: 8 votos

Sala das Cossões (3/12/1946) de Presidentes de

Hamillas

Hamillas

Januario Lorentes

Manuario Lorentes

Januario Lorentes

Januario Lorentes

Januario Lorentes

Januario Lorentes

14 de dezembro de 1.976

Excelência:

Cumpre-me como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Colatina, fazer chegar às mãos de V.Exa., a cépia da Lei nº 2.888, aprovada por esta Casa de Leis em sua última Reunião Ordinária do dia 13 de dezembro de / 1.976.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresem tar as minhas,

Cordiais Saudações.

= ANTONIO WADY JARJURA = = PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Muncipal de Colatina

NESTA:

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR A FAVOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:

A Câmara Municipal de Celatina, de Estade de Espírite Sante, usande de atribuições legais,

APROVA:

- Artige 1º)- Fica e Chefe de Executive Municipal auterizade a abrir e crédite suplementar de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis / mil cruzeires) a faver de Departamente de Agricultura, para referçe da detação erçamentária de subelemente / 3.1.3.2 Outres Serviços de Terceires Atividade 0501.04.07.021.2.037 Manutenção de Gabinete de Direter.
- Artige 2º)- Os recurses necessáries à cebertura de crédite aberte/
 ne Artige 1º, cerrerãe per centa de prevável excesse /
 de arrecadaçãe de cerrente exercície.
- Artige 3º)- Esta Lei entrará em viger na data de sua publicaçãe, / ficande revegadas as dispesições em centrárie.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.976

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA NESTA SECRETARIA

⁼ SECRETÁRIO =